



LEI Nº 4.363/2014.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.831,37 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E TRINTA E SETE CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.831,37 (treze mil, oitocentos e trinta e um mil e trinta e sete centavos) objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas de investimentos em obras de ampliação de rede de iluminação pública neste Município.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 13.831,37 (treze mil, oitocentos e trinta e um mil e trinta e sete centavos) com o intuito de instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas de investimentos em obras de ampliação de rede de iluminação pública neste Ente Federado.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 13.831,37 (treze mil, oitocentos e trinta e um mil e trinta e sete centavos) objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas de investimentos em obras de ampliação de rede de iluminação pública neste Município.



CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 13.831,37 (treze mil, oitocentos e trinta e um mil e trinta e sete centavos) destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO

URBANO

02 - SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.752.0051.1.065 – Ampliação de Rede de Iluminação Pública.

4.4.90.00.00.00.00080 – Aplicações Diretas R\$ 13.831,37

Art. 5º Para a cobertura do crédito autorizado na presente Lei, fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover a redução da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do mesmo orçamento em execução.

04 – SECRETARIA MUNDE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0247.2.026 - Adm.Geral dos Bens e Serv. da Difusão

Cultural no Município

(90) 3.3.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R\$ 13.831,37

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 03 DE SETEMBRO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 03/09/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS

Secretario Municipal